



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme as **Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023 e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados pretos e pardos (negros), a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres das bancas de aferição fenotípica (heteroidentificação) realizada na data de 23 de agosto de 2024 do **EDITAL PROGRAD Nº 12/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO MEDICINA/UNILAB- (MODELO SISU) - INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2024.1.**

[RESULTADO] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para as verificações e validações de suas autodeclarações, na ordem de apresentação às bancas:

Nº DE ORDEM	CPF	RESULTADO
1	078.***.***-83	INDEFERIDO(A)
2	082.***.***-29	INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO (não realizou a pré-matrícula)
3	129.***.***-09	INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO (não realizou a pré-matrícula)
4	101.***.***-25	INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO (não realizou a pré-matrícula)
5	076.***.***-76	INDEFERIDO(A)
6	097.***.***-39	INDEFERIDO(A)
7	626.***.***-83	INDEFERIDO(A)
8	112.***.***-80	INDEFERIDO(A)
9	188.***.***-50	INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO (não realizou a pré-matrícula)
10	053.***.***-66	INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO (não realizou a pré-matrícula)

DOS RECURSOS - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada nos dias **27 e 28 de agosto do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR (sepir@unilab.edu.br), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>. Os formulários para

recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Acarape-CE, 26 de agosto de 2024.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/08/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995821** e o código CRC **443CF1C5**.